

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2025 – EMURB
RESULTADO FINAL - 3ª CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 261/2025, torna público o RESULTADO FINAL DA 3ª CONVOCAÇÃO, após conclusão das etapas de verificação documental, análise de opção definitiva de cargo e realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Os candidatos APROVADOS estão convocados para entrega dos documentos admissionais no dia e horário especificado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/08/2025	08h00	Sede Administrativa – Estrada da Floresta nº. 1243 – Floresta

Documentos exigidos:

Carteira de Trabalho Digital;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CPF e documento de identidade, que contenha fotografia (frente e verso);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista/operador de máquinas);
Comprovante de endereço com CEP;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;
Comprovante do número da Conta Corrente e Salário da Banco do Brasil.

O não comparecimento no horário indicado acarretará a perda da vaga, nos termos do item 12.10 do edital. A Comissão informa ainda que será publicada, nos próximos dias, nova convocação com as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PREDIAL/COPA)					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
14	INSC-FRGDK9KE	ELOIZA RODRIGUES DA SILVA	APROVADA	60,48	-
15	INSC-APW5M0CO	FRANCISCO DE JESUS SILVA DA ROCHA TOMAS	APROVADO	58,38	-
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
3	INSC-UNYEMYOS	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	APROVADO	28,14	-
CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
6	INSC-23ZNIQ8	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	DECLASSIFICADO	3,36	Optou por outro cargo no momento da escolha definitiva.
7	INSC-UFSHMS5G	LONIERBE QUEIROZ DA SILVA	DECLASSIFICADO	2,52	Ausente na etapa de verificação documental.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (TRECHO/FÁBRICA DE TUBOS/USINA)					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
114	INSC-WFPOB6Q3	JOEL DE ARAUJO SOUZA	DECLASSIFICADO	16,38	Ausente na etapa de verificação documental.
115	INSC-EVCADIJR	FÁBIO DOS SANTOS CONTREIRA	APROVADO	15,96	-
116	INSC-EVNNXP10	MANOEL BEZERRA DA COSTA	DECLASSIFICADO	14,7	Ausente na etapa de verificação documental.
CARGO: ENCANADOR					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
07	INSC-BKHMB47Y	ERIVAN EUGÊNIO ROCHA BARRETO	APROVADO	36,96	-
08	INSC-LSGBJGI4	FLAVIO DO CARMO PEREIRA	APROVADO	31,08	-
CARGO: ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/TERRAPLANGEM)					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
19	INSC-0A0YY171	MANOEL RODRIGUES MORAIS NETO	APROVADO	23,52	-
20	INSC-URXU795F	LEIVINHA ANDRADE DE OLIVEIRA	APROVADO	23,10	-
CARGO: MOTOBOY					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
4	INSC-4JKGHE8Z	MARCELO MOURA DOS ANJOS	APROVADO	14,7	-
CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
15	INSC-YIZUNJEU	JOEL BENITO DOS SANTOS CUNHA	DECLASSIFICADO	27,72	Ausente na etapa de verificação documental.
16	INSC-PMCHM0GS	JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA	APROVADO	26,04	-
CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
6	INSC-KR1DVHQN	ROBERTO CARLOS ROGÉRIO MARTINS	DECLASSIFICADO	16,38	Ausente na etapa de verificação documental.
CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
13	INSC-VIEZX3M1	JOAO DE ANDRADE TAVARES FILHO	APROVADO	12,6	-

CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (PÉ DE CARNEIRO)					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
9	INSC-TZPI0GIX	FRANCINALDO BISPO DE ALBUQUERQUE	APROVADO	2,1	-
CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR LISO					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
9	INSC-TLVYW1HS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO	5,46	Ausente na etapa de verificação documental.
10	INSC-7MPHJBC	ELTON ROCHA DIAS	DESCCLASSIFICADO	3,78	Ausente na etapa de verificação documental.
11	INSC-RNGHYMGN	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	2,52	Não atende aos requisitos mínimos do edital após reanálise da documentação. (CNH de categoria inferior ao exigido)
CARGO: PEDREIRO					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
15	INSC-SP7RWIYW	MISAEEL FERREIRA ALMEIDA	APROVADO	28,14	-
16	INSC-2LWP9UXC	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO	23,52	Ausente na etapa de verificação documental.

Rio Branco - Acre, 11 de agosto de 2025.
Registre, dê ciência e publique-se.

Comissão Organizadora
Portaria n. 261/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 01130032/2023
Ata de registro de preço nº 29/2023 - semsa
Pregão presencial srp nº 245/2022 – cel/pmr
Fonte: 01 (recurso próprio).
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC 90, rodovia Transacreama – Floresta Sul, nº2003, neste município, simplesmente CONTRATANTE e a empresa PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 05.493.311/0001-53, com sede na BR 364, 699, SALA 01 – Distrito Industrial, CEP 69.920-193, Rio Branco – AC.
Do prazo e prorrogação: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01130032/2023, com vencimento em 11 de agosto de 2025, prorrogado para 11 de agosto de 2026.
Do amparo legal: Este aditivo rege-se em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Das demais cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
Da publicação do termo aditivo: A Contratante providenciará a publicação (resumida) do presente Termo Aditivo de Prazo no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
Do foro: O Foro do presente Termo será o da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.
Data de assinatura: Rio Branco – AC, 11 de agosto de 2025.

Signatários: Eracides Caetano de Souza- Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO (Contratante) e Jucimar Lopes de Carvalho – Paraíso Ambientes Importação e Exportação LTDA - ME (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

Nº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Contrato: nº 054/2020
Processo Administrativo: nº 358/2019/SASDH
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e a EFFORT SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: nº 14.009.721/0001-77.
O contrato, a critério da SASDH e respeitada à existência de dotação orçamentaria, será prorrogado, por igual período, através da assinatura de termo aditivo, conforme o disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Fica prorrogada a partir do dia 10 de agosto de 2025, a vigência do contrato até o dia 09 de agosto de 2026.
DESPESA: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho:
01.020.001.08.244.0504.2157.0000; 01.020.001.08.244.0504.2157.0000
01.020.001.08.244.0404.2200.0000; 01.020.001.08.244.0404.2200.0000
01.020.001.14.421.0506.2316.0000; 01.020.001.14.421.0506.2316.0000
01.020.001.14.422.0504.2451.0000; 01.020.001.14.422.0504.2451.0000
01.020.605.08.244.0504.2253.0000; 01.020.605.08.244.0504.2531.0000
01.020.605.08.244.0504.2531.0000; 01.020.605.08.244.0504.2531.0000
01.020.605.08.244.0504.2531.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000
01.020.605.08.244.0504.2532.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000
01.020.605.08.244.0504.2532.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000
01.020.605.08.244.0504.2533.0000; 01.020.605.08.244.0504.2533.0000
01.020.605.08.244.0504.2533.0000; 01.020.605.08.244.0504.2533.0000
01.020.605.08.244.0504.2533.0000; 01.020.605.08.244.0504.2537.0000
01.020.605.08.244.0504.2537.0000; 01.020.605.08.244.0504.2537.0000